=LEI Nº 2.827, DE 03 DE ABRIL DE 2013=

"Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Morro Agudo - APAMA".

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de Morro Agudo – APAMA inscrita no CNPJ sob o nº 17.019.176/0001-98, com sede na Rua Carlos Gomes, 625, nesta cidade.

ARTIGO 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 03 DE ABRIL DE 2013.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de nº 28, no verso da folha 98, em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIN
- Responsável pelo expediente administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento -